

**DECRETO Nº 2.072/2012**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- *Considerando as Festividades da 21ª Festa do Sanfoneiro e 18ª Exposição Agropecuária, que acontecerá entre os dias 29/08 à 02/09/12;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que no dia 31 de Agosto de 2012, AS SEDES ADMINISTRATIVAS DE CADA SECRETARIA FUNCIONARÃO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

**Art. 2º** - Executam-se no disposto no presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população especialmente o serviço de urgência e emergência de saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição  
do Castelo – ES, 27 de agosto de 2012.

  
**ODAEL SPADETO**  
Prefeito Municipal